



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 022, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Reinaldo Fernandes Ribeiro, para exercer o cargo em comissão de Agente do Banco Social e Agente de Desenvolvimento Municipal da Sala do Empreendedor – SEBRAE.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

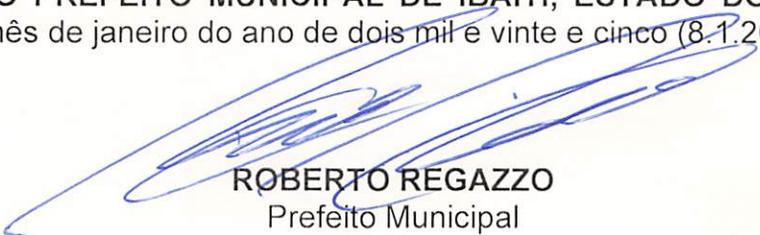
Art. 1º NOMEAR, REINALDO FERNANDES RIBEIRO, portador da CI-RG nº 3.647.685-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 467.565.079-15, para exercer o cargo em comissão de **AGENTE DO BANCO SOCIAL**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020, e Lei n.º 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Ao aludido servidor, caberá ainda, a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA SALA DO EMPREENDEDOR – SEBRAE**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 02/01/2025.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oitos dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (8.1.2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 022, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Reinaldo Fernandes Ribeiro, para exercer o cargo em comissão de Agente do Banco Social e Agente de Desenvolvimento Municipal da Sala do Empreendedor – SEBRAE.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, REINALDO FERNANDES RIBEIRO, portador da CI-RG nº 3.647.685-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 467.565.079-15, para exercer o cargo em comissão de **AGENTE DO BANCO SOCIAL**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020, e Lei n.º 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Ao aludido servidor, caberá ainda, a função de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA SALA DO EMPREENDEDOR – SEBRAE**, sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 02/01/2025.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oitos dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (8.1.2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

